



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 494/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0290644, do Processo SEI nº 000006914/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-03, matrícula nº 1473, a fim de participar da Reunião de Secretário de TIC da Justiça do Trabalho, conforme calendário aprovado pelo Colégio de Presidentes e Corregedoria dos Tribunais Regionais do Trabalho (Ofício Coleprecór nº 35 – doc. SEI nº 0290494) e convite encaminhado pelo Coordenador do Grupo de Diretores de TIC da Justiça do Trabalho (Ofício Circular nº 03/2025 -TRT23/STIC – doc. SEI nº 0290485), a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 3542/2025 (doc. SEI nº 0302776).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 24 a 27 de novembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 28/10/2025, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0306224** e o código CRC **2A4C115D**.